



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM N° 044/2020

Porto Nacional - TO, em 17 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor**

**JOAQUIM DE LUZIMANGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto Nacional - TO

APRESENTADO EM  
22 ABR 2020

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO  
15 MAI 2020

**Senhor Presidente,**

APROVADO EM 2º E  
ULTIMA VOTAÇÃO  
15 MAI 2020

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária n° 040/2020, que “**Aumenta o salário base do auxiliares de enfermagem e dá outras providências,**” para apreciação dos Doutos Vereadores.

O presente projeto tem como finalidade o aumento do salário base dos auxiliares em enfermagem, tendo em vista que na prática as atividades desempenhadas por estes são similares as que desempenham a função de técnico em enfermagem.

A lei municipal n°. 2.464 de 30 de dezembro de 2020, alterou o salário base dos técnicos em enfermagem para o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Para tanto, embora haja tido revogação de lei federal quanto à nomenclatura “auxiliar de enfermagem”, o município de Porto Nacional, possui 14 profissionais com a determinada qualificação, sendo justo para tanto, a adequação do seu piso salarial.

Na prática, embora haja divisões de funções, os profissionais antes auxiliares de enfermagem, exercem as mesmas funções desempenhadas pelos técnicos em enfermagem, sendo justo para tanto, alteração do salário base destes, para os mesmos valores percebidos por aqueles.

Solicito, portanto, a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que apreciem a matéria em questão, acolhendo a propositura diante do interesse da administração pública.

Respeitosamente,

JOAQUIM MAIA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**PROJETO DE LEI N.º 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

**“Aumenta o salário base dos auxiliares de enfermagem e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, nos usos das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**Faço saber que:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o salário base de auxiliar de enfermagem do município de Porto Nacional em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a partir de 1º de maio de 2020.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril de 2020.**

*joaquim maia*  
**JOAQUIM MAIA**  
Prefeito Municipal

*Decelar em 20/04/2020*  
*JOAQUIM MAIA*  
*Maria da Conceição Gama de Souza*  
*Secretaria Geral*